



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

Concurso Público n. 0024965-66.2024.8.24.0710

Unidade: Comarca de Tangará

Assunto: Dispõe sobre a suspensão de expediente no Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Tangará.

PORTARIA N. 24/2024

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FLÁVIO LUÍS DELL'ANTÔNIO**, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Tangará, no exercício de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento efetuado pelo Delegatário do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Tangará, informando acerca da dificuldade na adequação do sistema informatizado na serventia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Tangará no dia 16 de julho de 2024.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se no histórico da serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE).

Cumpra-se o disposto no § 1º do art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Afixe-se cópia desta portaria no mural da Direção do Foro e na serventia extrajudicial.

Publique-se e comuniquem-se as partes interessadas.

Comarca de Tangará, data da assinatura eletrônica.

FLÁVIO LUÍS DELL'ANTÔNIO
Juiz Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Luis Dell Antonio, Diretor do Foro**, em 16/07/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8416349** e o código CRC **D44FFA89**.

